



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0004/2022
FLS.	103
Rub.	

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Autorização eu, Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação das empresas: empresa: **J.L. Sampaio Batista – Móveis e Eletros**, inscrito CNPJ: 01.662.989/0001-61, ofertou pelo **Lote I**, (kit Colchão) o valor total de R\$ **149.760,00 (cento quarenta nove mil e setecentos e sessenta reais)**, a empresa **F. Sobrinho Gomes – EPP**, inscrito CNPJ: 17.239.264/0001-03, ofertou pelo **Lote II**, (kit cesta básica) o valor total de R\$ **234.185,48** (duzentos trinta e quatro mil, cento oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), ofertou pelo **Lote III**, (kit produtos de limpeza) o valor total de R\$ **72.684,00** (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta quatro reais), ofertou pelo **Lote IV**, (kit Higiene Pessoal) o valor total de R\$ **100.508,80** (cem mil, quinhentos e oito reais), ofertou pelo **Lote V**, (kit Agua mineral, embalagem de 20 litros) o valor total de R\$ **12.544,00** (doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), para a aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas, produtos de limpeza, higiene pessoal, Agua mineral (embalagem de 20 litros) e colchão, destinados a distribuição para as pessoas afetadas pelo desastre de inundações – COBRADE 1.2.1.0.0 por ocasião da enchente do Rio Mearim no Município de Pedreiras – MA, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022, formalizado com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/ 1993.

Pedreiras - MA, 13 de Abril de 2022.


Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Chefe de Gabinete da Prefeita